



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

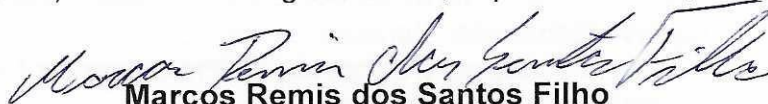
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

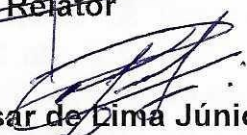
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 133, de 29 de agosto de 2025, sob a presidência do vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, e Paulo César de Lima Júnior, membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente; Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Paulo César de Lima Júnior – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. ORDEM DO DIA: O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes processos de lei: **1) Processo de Lei Complementar nº 18/2025**, de autoria do Prefeito Municipal. Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, que altera o art. 1º, da Lei Complementar nº 254, de 29 de maio de 2025, modificando o parágrafo único, alterando os incisos IV e V e acrescentando os incisos XX a XXXIII, que dispõem sobre normas de edificações em lotes de terreno limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. **2) Processo de Lei nº 124/2025**, de autoria dos vereadores Raquel Aparecida Rezende Moraes e Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de Maria Severina de Jesus a rua 17 no distrito de São Benedito. **3) Processo de Lei nº 126/2025**, de autoria da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, que denomina de Sebastião Franklin de Souza a rua 11 no distrito de São Benedito. **4) Processo de Lei nº 129/2025**, de autoria do vereador Emerson Caixeta que denomina de Sebastião Rodrigues (Sebastião Carreiro) o logradouro público no distrito de Salitre de Minas, no município de Patrocínio. **5) Processo de Lei nº 096/2025**, de autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior, que institui o Dia da Segurança Pública Municipal no município de Patrocínio-MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Processo de Lei Complementar nº 18/2025**, de autoria do Prefeito Municipal. Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, que altera o art. 1º, da Lei Complementar nº 254, de 29 de maio de 2025, modificando o parágrafo único, alterando os incisos IV e V e acrescentando os incisos XX a XXXIII, que dispõem sobre normas de edificações em lotes de terreno limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Processo**

de Lei nº 124/2025, de autoria dos vereadores Raquel Aparecida Rezende Moraes e Alexandre Vitor Castro da Cruz, que denomina de Maria Severina de Jesus a rua 17 no distrito de São Benedito. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. 3) **Processo de Lei nº 126/2025**, de autoria da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, que denomina de Sebastião Franklin de Souza a rua 11 no distrito de São Benedito. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. 4) **Processo de Lei nº 129/2025**, de autoria do vereador Emerson Caixeta que denomina de Sebastião Rodrigues (Sebastião Carreiro) o logradouro público no distrito de Salitre de Minas, no município de Patrocínio. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. 5) **Processo de Lei nº 096/2025**, de autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior, que institui o Dia da Segurança Pública Municipal no município de Patrocínio-MG. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à tramitação do referido projeto. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho acompanhou integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia, e pelo membro, Paulo César de Lima Júnior.


Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente


Alaercio Rodrigues Luzia
Relator


Paulo César de Lima Júnior
Membro

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 037, DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 096/2025, que institui o Dia da Segurança Pública Municipal no município de Patrocínio-MG.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, tem por finalidade instituir no âmbito do município de Patrocínio-MG, o Dia da Segurança Pública Municipal, a ser celebrado anualmente no dia 13 de maio.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A instituição do Dia da Segurança Pública Municipal representa uma iniciativa de relevante interesse social e simbólico, voltada ao reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos profissionais e instituições que atuam na preservação da ordem pública, da integridade física e patrimonial dos cidadãos e na promoção da paz social no âmbito do Município de Patrocínio.

Além do caráter simbólico, a criação dessa data poderá fomentar ações educativas, campanhas de conscientização, debates institucionais e eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, promovendo o diálogo entre o poder público, as forças de segurança e a sociedade civil.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2025.

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

PARECER Nº 038, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei Complementar nº 18/2025, que altera o art. 1º, da Lei Complementar nº 254, de 29 de maio de 2025, modificando o parágrafo único, alterando os incisos IV e V e acrescentando os incisos XX a XXXIII, que dispõem sobre normas de edificações em lotes de terreno limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio-MG e dá outras providências.

Relator: Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, tem por objetivo alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 254/2025, a fim de estender a aplicação das diretrizes urbanísticas previstas para a Zona Comercial e de Serviços (ZCS), conforme estabelecido no Plano Diretor, também aos lotes localizados em Zona de Interesse Social (ZEIS). Atualmente, tais diretrizes já são permitidas para os imóveis situados nas zonas Mista (ZM) e Residencial (ZR), conforme dispõe a legislação vigente.

Além disso, o projeto promove ajustes na delimitação das avenidas mencionadas nos incisos IV e V da referida lei, bem como inclui novas vias, relacionadas nos incisos XX a XXXIII do artigo 1º.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto de lei, constata-se que as alterações propostas têm por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo à instalação de novas atividades comerciais e de serviços, com potencial para a geração de empregos, o fortalecimento da economia municipal e o incremento da arrecadação pública.

Ademais, a iniciativa contribui para o adequado aproveitamento do solo urbano, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, na legislação municipal que disciplina o zoneamento, o uso e a ocupação do solo, e reforça o princípio da função social da propriedade.

Dessa forma, conclui-se que o projeto observa os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, razão pela qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 14 de maio de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 039, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 124/2025, que denomina de Maria Severina de Jesus a rua 17 no distrito de São Benedito.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de iniciativa dos Vereadores Raquel Aparecida Rezende Moraes e Alexandre Vitor Castro da Cruz, tem por objetivo atribuir a denominação de Maria Severina de Jesus à Rua 17, situada no distrito de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A denominação da Rua 17, no distrito de São Benedito, como Rua Maria Severina de Jesus representa um justo reconhecimento a uma mulher que se tornou símbolo de fé, cuidado e tradição na comunidade.

Maria Severina de Jesus, mãe dedicada de quatro filhos, viveu com simplicidade e generosidade, sendo lembrada por sua devoção religiosa e por carregar o dom da benzeção, saber tradicional transmitido entre gerações. Como benzedeira, acolhia crianças e adultos que a procuravam em busca de alívio contra doenças unindo espiritualidade, amor e respeito ao próximo.

Sua vida, pautada pela fé e pelo coração aberto, deixou marcas profundas em todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Faleceu aos 100 anos, deixando um legado de amor, cuidado e devoção que se mantém vivo na memória coletiva da comunidade de São Benedito.

Assim, a homenagem ao dar seu nome a uma via pública não apenas perpetua sua lembrança, como também valoriza o patrimônio cultural imaterial representado por suas práticas de cura e acolhimento, reconhecendo-a como guardiã de um saber tradicional que fortaleceu os laços comunitários e se tornou exemplo de solidariedade e espiritualidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 040, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Processo de Lei nº 126/2025, que denomina de Sebastião Franklin de Souza a rua 11 no distrito de São Benedito.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de iniciativa da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, tem por objetivo atribuir a denominação de Sebastião Franklin de Souza à Rua 11, situada no distrito de São Benedito, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A denominação da Rua 17, no distrito de São Benedito, como Rua Franklin de Souza busca homenagear um homem que, com simplicidade e dedicação, construiu sua história de vida alicerçada no trabalho, na honestidade e no amor à família e à comunidade.

Casado e pai de sete filhos, Franklin de Souza encontrou na lida da roça sua missão diária, sustentando com dignidade e esforço aqueles que amava. Sua trajetória representa o valor do homem do campo, que, com coragem e perseverança, contribuiu silenciosamente para o desenvolvimento local.

Mais que um provedor, foi presença marcante nas tradições culturais de São Benedito, participando ativamente das festas da fogueira, celebração que fortalece os vínculos de identidade e pertencimento da comunidade.

Por sua vida pautada em valores como honestidade, coragem, trabalho e amor, Franklin de Souza tornou-se referência e exemplo para as gerações que o sucederam, deixando um legado digno de ser perpetuado na memória coletiva.

Assim, a atribuição de seu nome a uma via pública constitui ato de justiça e reconhecimento, eternizando sua contribuição para a história e cultura do distrito de São Benedito.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 041, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre o Processo de Lei nº 129/2025, que denomina de Sebastião Rodrigues (Sebastião Carreiro) o logradouro público no distrito de Salitre de Minas, no município de Patrocínio.

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de iniciativa do Vereador Emerson Caixeta, tem por objetivo atribuir a denominação de Sebastião Rodrigues (Sebastião Carreiro) à Rua 13, situada no distrito de Salitre de Minas, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A atribuição do nome Sebastião Rodrigues (Sebastião Carreiro) à Rua 13, situada no distrito de Salitre de Minas, justifica-se pela relevância social e comunitária da trajetória deste cidadão, cuja vida se confunde com a própria história local.

Dessa forma, a homenagem atende ao interesse público ao preservar a memória de uma personalidade que deixou importante legado cultural e humano, servindo como inspiração para as presentes e futuras gerações.

A denominação da via pública em sua memória, além de eternizar sua contribuição, reforça o vínculo identitário da população com sua própria história, sendo, portanto, medida de conveniência e oportunidade que reconhece e valoriza quem dedicou sua vida à coletividade.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Patrocínio-MG, 11 de setembro de 2025.

Laressa Bonela

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]